

Setor	População empregada	Aumento de restrições em relação à fase vermelha
Escritórios, call-center, jurídico e atividades administrativas	1.729.989	Aumento de restrições
Estabelecimentos Comerciais	1.700.863	Aumento de restrições
Administração pública	1.596.690	Aumento de restrições
Restaurantes, Bares e Padarias	646.817	Aumento de restrições
Transporte Coletivo & Individual	272.428	Aumento de restrições
Educação (Básica, Fundamental e Médio)	263.682	Aumento de restrições
Comércio para Eletrônicos	242.926	Aumento de restrições
Tecnologia	210.917	Aumento de restrições
Comércio para Materiais de Construção	196.672	Aumento de restrições
Ensino Superior e outros ramos de educação	299.149	Aumento de restrições
Supermercado & Similares	139.651	Aumento de restrições
Hotelaria	67.968	Aumento de restrições
Esportes	62.468	Aumento de restrições
Telecomunicações	53.030	Aumento de restrições



FASE EMERGENCIAL
aumentará medidas
restritivas em
14 atividades,
colocando mais
4 milhões
de pessoas em restrições
adicionais (entre pessoas
empregadas e
movimentadas)



Atividades com restrição completa

- Serviço de retirada (*take-away*) de todos os setores
- Lojas de materiais de construção
- Celebrações religiosas coletivas
- Atividades esportivas coletivas



Tele-trabalho obrigatório para atividades administrativas não essenciais

- Órgãos públicos
- Escritórios e qualquer atividade desde que o setor não seja essencial



Não autorizada a entrega de alimentos e produtos ao cliente no estabelecimento comercial

- Permitida somente serviços de drive-thru (entre 5h e 20h) e delivery 24h para restaurantes e outros estabelecimentos comerciais



Toque de recolher (entre 20h e 5h)



Proibição do uso de praias e parques



Proibição completa de qualquer aglomeração



Usar máscara em todos os ambientes, internos e externos



0800-771-3541 *(ligação gratuita)*

3065-4666



Site: www.procon.sp.gov.br

E-mail: secretarias@cvs.saude.sp.gov.br